

Publicado no Jornal Gazeta de Bebedouro

Ano 74

Nº 6802

Data 14/11/98

Pág B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
LEI Nº 2838, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Angelo Desenso Filho e Sidnei Aparecido Mussupapo).

Declara de utilidade pública, entidade que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a "PROFAC" - Promoção do Fraterno Auxílio Cristão localizada à Rua Santo Inácio de Loyola s/nº - Jardim Aeroporto, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o nº 50.721.398/0001-23.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 09 de novembro de 1998.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 09 de novembro de 1998.

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete